



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 432022
(relativo ao Processo 180402022)
Código de validação: 55F74E7D14

Nestes autos, os Promotores de Justiça Oziel Costa Ferreira Neto, titular da 46ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, e Selma Regina Souza Martins, titular da 22ª Promotoria de Justiça Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos de 20 a 22 de outubro e 23 a 25 de outubro de 2022, referentes aos plantões cíveis respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 06/10/2022 às 11:58 hrs ()*

JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS
PROCURADOR DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS** em **06 de Outubro de 2022 às 11:58 hrs** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-CGMP-432022, Código de Validação: 55F74E7D14.**